



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

042



ATA N.º 027/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da vigésima quarta sessão ordinária, segunda sessão do segundo período, da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia dez de agosto de dois mil e vinte e seis, registrada a presença de todos os vereadores. Aberta a sessão foi procedida a leitura de um trecho da bíblia sagrada pelo Vereador Julio Armando e após, o Presidente declarou aberto o **EXPEDIENTE** e considerando o envio antecipado da Ata de n.º 026/2026, da Sessão Ordinária do dia três de agosto, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno, colocou a mesma em discussão e votação, a qual restou aprovada com todos os votos favoráveis. Do Poder Executivo constou a leitura dos Projetos de Leis n.º 019/2026 - "Cria ação orçamentária e altera valores dentro do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 451.232,99 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)", e n.º 020/2026 - "Altera a finalidade de programações orçamentárias decorrentes de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada constantes da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026", encaminhados para análise pelas Comissões Permanentes. Do Poder Legislativo não constaram matérias a serem apresentadas nesta sessão. Iniciado o uso da **TRIBUNA** usaram a palavra apenas os Vereadores Paulo Michel Pereira e José Vilmar de Andrade. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação o Projeto de Lei do Executivo n.º 016/2026 referente a Política de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização em consonância com o Programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. Colocado em discussão o projeto não recebeu comentários e foi aprovado com todos os votos favoráveis passou a constar como **Lei n.º 1130/2027** - "Institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Inácio Martins em consonância com o Programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada" e foi determinado pelo Presidente seu encaminhamento ao Executivo Municipal para sanção. Em primeiro turno de votação os Projetos de Leis do Executivo de n.º 012/2026 - "Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, do município de Inácio Martins - PR"; n.º 011/2026 - "Autoriza a constituição do Fundo de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, do município"; n.º 013/2026 - "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.308,58 (vinte e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)", e n.º 014/2026 - "Autoriza o Município de Inácio Martins a aprovar e ratificar a alteração da natureza jurídica do Consorcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, de direito privado para direito público, nos termos da Lei Federal n.º 77.707/2005". Colocados



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ



os projetos em discussão apenas o Projeto de Lei 013, referente a abertura de crédito adicional suplementar recebeu breve comentário do Vereador Marcos Mirek, e todos foram aprovados em primeiro turno por unanimidade. Do Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 002/2026 sobre os direitos das pessoas neuroatípicas, das pessoas com deficiência, e das famílias atípicas no serviço de transporte para pacientes, de proposição do Vereador Julio Armando. Em discussão o projeto recebeu comentários do proponente e também do Vereador Marcos Mirek e foi igualmente aprovado em primeiro turno com todos os votos favoráveis. Após as votações o Presidente determinou o retorno dos mesmos para a votação em segundo turno na próxima sessão ordinária. Sendo estas as matérias a serem votadas na Ordem do Dia foi iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** onde usaram a palavra os Vereadores Julio Armando, João Prestes, Gilnelson, Bruno Alencar, Marcos Mirek, e José Vilmar. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de agosto, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

25-07 INÁCIO MARTINS 1960